



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 24 de 2025

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA 2026- PROJETO DE LEI Nº010/2025, EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 30-A DA LEI ORGÂNICA DE OURÉM, FRUTO DA EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº004/2025, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 010/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ourém, Estado do Pará, para vigorar no exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, a seguinte programação:

SAÚDE 25%

ORGÃO EXECUTOR:	10- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
PROJETO A SER REALIZADO	Programa de atenção e promoção da saúde mental, em execução de emenda impositiva. incluindo campanhas públicas de conscientização, formação de grupos de apoio, realização de oficinas terapêuticas e capacitação de profissionais da rede pública para atuação qualificada na área.
VALOR OFERECIDO	R\$25.398,25

Art. 2º - A execução da presente emenda dar-se-á mediante a inclusão da seguinte dotação orçamentária, observada a respectiva fonte de recurso:

FONTE DE RECURSO	1500.1002- RECURSOS VINCULADOS/RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS- SAÚDE
VALOR	R\$25.398,25

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual de 2026, em composição do 50% mínimo exigido para a destinação a saúde, propõe 25% da emenda individual ao fortalecimento das políticas públicas de saúde mental, reconhecendo a urgência de ampliar o atendimento e o apoio psicossocial à população. Os impactos da pandemia, da desigualdade e do isolamento agravaram quadros de ansiedade, depressão e sofrimento psíquico, tornando indispensáveis investimentos em estrutura, profissionais e programas que assegurem qualidade de vida, cidadania e dignidade.

Submete-se, portanto, a presente proposição à deliberação do Plenário, confiando na aprovação desta Emenda Impositiva, em benefício do interesse público municipal.

Ourém, 13 de novembro de 2025.

Roseleia Maria de Jesus Lima
ROSELEIA MARIA DE JESUS LIMA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
ESPECÍFICO
PROTOCOLO Nº: 253/2025
DATA DE RECEBIMENTO: 11/11/2025
Paula Victoria S. Conceição
ODILMA DO SOCORRO GOMES OECHE
PORT. Nº 20/2025